



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

Boletim da 30ª Sessão Extraordinária, do 1º Período Legislativo, da 4ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara.

Data: 24/06/2024

Horário: 19 horas e 45 minutos

### ORDEM DO DIA

-Em discussão, para primeira votação, o **Projeto de Lei nº 17/2024**, de autoria do Poder Legislativo, que **“Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores de Xinguara, para o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028”**.

-Em discussão, para primeira votação, o **Projeto de Lei nº 24/2024**, de autoria do Poder Legislativo, que **“Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Xinguara, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028”**.

-Em discussão, para primeira votação, **Projeto de Lei nº 35/2024**, de autoria do Poder Executivo, que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO BRASILCOR – IBC, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”**.

-Em discussão, para primeira votação, o **Projeto de Lei nº 36/2024**, de autoria do Poder Executivo, que: **“Dispõe sobre a regularização da Malha Viária da Zona Rural conforme o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Xinguara, Lei nº 1.078/2019, e o Decreto Estadual 3.302/2023, e dá outras providências”**.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

-Em discussão, para primeira votação, o **Projeto de Lei nº 37/2024**, de autoria do Poder Executivo, que: “**Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Portaria-MEC/FNDE nº 608, de 29 de dezembro de 2022 e dá outras providências**”.

Palácio Jair Ribeiro Campos, 24 de junho de 2024.

**Adair Marinho da Silva**  
Presidente